



PESQUISA DE PREÇOS nº 119/2020

Decreto 8.726/2016 Art. 36. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

1. OBJETO

O objeto desta Pesquisa de Preços é a **Contratação de Pessoa Física para 80 (oitenta) horas técnicas de Consultoria na área de Marketing, Comunicação Popular e Usabilidade**, a serem executadas remotamente na plataforma Google Meets ou similar, com a finalidade de Elaborar o Plano de Comunicação para 06 (seis) Redes pertencentes à Rede Mandala, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender o **Projeto Rede Mandala – Rede Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O serviço abaixo faz parte da execução da META 5, ETAPA 5.5 do Projeto Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade, Termo de Fomento nº 857556/2017– MTb/SENAES – CEFURIA por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta), publicado em extrato no D.O.U., em 02/01/2018, seção 3 e, subrogado ao Ministério da Cidadania por ocasião da Reforma Administrativa, ocorrida por força da Lei nº 13.844/2019 e do Decreto Federal nº 10.357/2020.

3. MONTANTES

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR GLOBAL MÁXIMO (R\$)
1	Consultoria remota na área de Marketing, Comunicação Popular e Usabilidade para Elaboração de Plano de Comunicação para 06 (seis) Redes filiadas à Rede Paranaense de Economia Solidária Campo – Cidade: Rede Mandala.	80h	R\$ 70,00 (setenta reais)	R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
2	Encargos Sociais referentes às Horas Técnicas	80h	R\$ 14,00 (catorze reais)	R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais)

3.1. A contratação resultante desta Pesquisa de preços é estipulada em valor global de **R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)**, devendo sua execução ser realizada até **30 de Outubro de 2020**, prorrogável mediante aditivo de contrato.

4. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

Nº DO ITEM	ITEM A SER CONTRATADO	ATRIBUIÇÕES
1	Consultoria remota na área de Marketing, Comunicação Popular e Usabilidade para Elaboração de Plano de Comunicação para 06 (seis) Redes filiadas à Rede Paranaense de Economia Solidária Campo – Cidade: Rede Mandala.	<ul style="list-style-type: none">Responsável pela Elaboração do Plano de Comunicação;Orientação e Capacitação remotas, com base nos métodos de Educação Popular, aos membros de cada Rede em reuniões via Google Meets ou plataforma similar;Relatório sucinto da consultoria.
		PRÉ-REQUISITOS
		<ul style="list-style-type: none">Formação em Administração, Marketing, Comunicação Social, Relações Públicas, Design ou áreas afins;Experiência comprovada na área de Comunicação Social, Relações Públicas, Marketing ou áreas afins;Experiência comprovada na área de Comunicação ou



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

		<p>Educação popular e Economia Solidária;</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência na elaboração de Relatórios e Planos de Comunicação;• Domínio do pacote Office, principalmente Microsoft Word, ou similares;• Conexão estável com internet;• Equipamentos para execução das atividades: computador próprio, microfone, <i>softwares</i> de edição de texto;• Execução com projetos de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) será considerada diferencial.
--	--	--

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Toda a Documentação deve ser enviada para o e-mail cefuria.cotacao@gmail.com com o assunto **PESQUISA DE PREÇOS n° 119/2020**.

5.2. A Documentação exigida consta de:

5.2.1. Currículo recente e devidamente atualizado, simples e sem anexos;

5.3. O Prazo máximo para Envio da Documentação é de 04 (quatro) dias úteis, até às 23h59 do dia 01 de Outubro de 2020.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. Será constituído das seguintes fases:

6.1.1. Análise de Currículo;

6.1.2. Entrevista por Google Meets, Skype ou plataforma similar. Participarão dessa etapa somente quem for selecionado na etapa anterior. A convocação será feita através do e-mail indicado no currículo e deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis;

6.1.3. Divulgação do resultado do certame, a ser publicado no *site* do Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (www.cefuria.org.br) em até 01 (um) dia útil após a data limite para entrevistas.

6.2. O julgamento será feito por critério de **MELHOR TÉCNICA** para todas as contratações dispostas na presente Pesquisa de Preços.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente cotação serão atendidas através de recursos financeiros **já disponibilizados** ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo pelo **Termo de Fomento n° 857556/2017**, celebrado entre a organização e o Ministério do Trabalho – MTb (extinto), por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta) e subrogado ao Ministério da Cidadania.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA), no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a entrega dos 06 (seis) Planos de Comunicação, após serem revisados pela equipe técnica do referido projeto;

7.3. As pessoas físicas interessadas deverão apresentar comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica para atenderem as exigências desta Pesquisa de Preços.

Curitiba, 25 de setembro de 2020.

Luzia Alves da Cruz Cabral Nunes
Coordenação Executiva do CEFURIA